CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R Nº 563/72

aprovado em 24/4/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a contratação de ZELIO PAQUES TERRA, como Instrutor, junto ao Departanento de Matemática, da Faculdade de Filosofia de Penápolis.

PROCESSO CEE Nº 1301/71
INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PENÁPOLIS
ASSUNTO : INDICAÇÃO INSTRUTOR -DEPARTAMENTO MATEMÁTICA
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : CONS. WLADEMIR PEREIRA.

HISTÓRICO:

O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, indica ZELIO PAQUES TERRA para as funções de Instrutor junto ao Departamento de Matemática

O Professor É licenciado em matemática pela Faculdade de Filosofia de Penápolis, e tem experiência da matéria pois leciona no 2ºciclo.

Solicitamos alguma informações complementares que a diretoria forneceu.

CONCLUSÃO:

Favorável à admissão do Professor ZELIO PAQUES TERRA para as funções de Instrutor, junto ao Departamento de Matemática, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

São Paulo, 24/3/1972

a) Cons. Wlademir Pereira – Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wlademir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros.

Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do terceiro Grau.
Em 3 de Abril de 1972

a) Cons. Paulo Gomes Romeo -Presidente*